

Arras  
Código: 1913

Dados do Cliente

Nome:	DAVID ADRIANO RIBEIRO KRAEMER	Endereço:	Rua Doze BLOCO 02 N,184	E-mail:	davidkraemer@gmail.com
Data Nasc:	13/08/1991	CEP:	92441062	Empresa:	AUTONOMO
CPF:	031.472.450-80	Cidade:	Canoas	Função:	MOTORISTA
RG:	1111358221	Bairro:	Guajuviras	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9961-85583	Número:	213	Renda:	3000

Dados do Veículo(s)

UNO VIVACE 1.0	Fabricante:	FIAT	Chassi:	9BD195152D0396646	HP:	75
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2012/2013	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	46600
R\$ 23.900,00	Placa:	OOV0401	Motor:	1.0	Número Portas:	5
	Renavam:	487061608	Cilindros:	4	Cor:	CINZA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 12.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 24.552,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 24.552,00, pagos com 36 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 682,00 para 30/04/2019, R\$ 682,00 para 30/05/2019, R\$ 682,00 para 30/06/2019, R\$ 682,00 para 30/07/2019, R\$ 682,00 para 30/08/2019, R\$ 682,00 para 30/09/2019, R\$ 682,00 para 30/10/2019, R\$ 682,00 para 30/11/2019, R\$ 682,00 para 30/12/2019, R\$ 682,00 para 30/01/2020, R\$ 682,00 para 29/02/2020, R\$ 682,00 para 30/03/2020, R\$ 682,00 para 30/04/2020, R\$ 682,00 para 30/05/2020, R\$ 682,00 para 30/06/2020, R\$ 682,00 para 30/07/2020, R\$ 682,00 para 30/08/2020, R\$ 682,00 para 30/09/2020, R\$ 682,00 para 30/10/2020, R\$ 682,00 para 30/11/2020, R\$ 682,00 para 30/12/2020, R\$ 682,00 para 30/01/2021, R\$ 682,00 para 28/02/2021, R\$ 682,00 para 30/03/2021, R\$ 682,00 para 30/04/2021, R\$ 682,00 para 30/05/2021, R\$ 682,00 para 30/06/2021, R\$ 682,00 para 30/07/2021, R\$ 682,00 para 30/08/2021, R\$ 682,00 para 30/09/2021, R\$ 682,00 para 30/10/2021, R\$ 682,00 para 30/11/2021, R\$ 682,00 para 30/12/2021, R\$ 682,00 para 30/01/2022, R\$ 682,00 para 28/02/2022, R\$ 682,00 para 30/03/2022

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 30 abril 2019 14:34:28

Geovane Conde Vargas

DAVID ADRIANO RIBEIRO KRAEMER

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
Telefone:

Nome:  
CPF:  
Telefone: